



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.º 085/84.

Data 11 / 05 / 84.

Nome:

Súmula: PROJETO DE LEI Nº 004/84.

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE LYSANDRO
ARAÚJO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO**

Reunião: 04 / 06 / 1984

Luiz Lúcio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTERIA DE
LYSANDRO ARAUJO.

- 1 - 2 - Mensagem de encaminhamento
- 3 - Projeto de Lei Legislativo
- 4 - Documento
- 5 - Confrontações

Autoria:

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 04/10/84

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o 085	Data 04/10/84
----------------------	------------------

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Em, 04/10/84

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Erechim



Paiol Grande foi elevado a categoria de Município em abril de 1918 e em novembro do mesmo ano, aportava na recém formada cidade de Boa Vista do Erechim, o sr. LYSANDRO ARAUJO, como um dos primeiros agentes ferroviários.

Casado com a sra Arminda Araujo, já falecida, do matrimônio os filhos: Lufre Gaya, Acilino, Antoninho, Cide, Lysandro, Esmeralda Goulart, Doralina Pizzaro, Doralice Wosiack e Esmeraldina Koff.

Teve uma das mais destacadas atividades em nosso Município.

Foi um dos fundadores do histórico Centro Republicano, em 1º de maio de 1921, que era presidido pelo Dr, Nelson Helers.

Quando da fundação do Ypiranga FBC, esteve presente no ato.

No Clube Ypiranga, em 1925 foi eleito Secretário, em 1926 e 1927, Tesoureiro e em 1928, Presidente do Clube, para em 1930 ser membro da Comissão de Contas.

Foi fundador da primeira Banda de Música de Erechim, nos idos de 1930, inclusive atuando na mesma.

No ano de 1934, foi um dos que lançaram a idéia de ser construído em nossa cidade, um Hospital de Caridade.

Na Presidência do Hospital de Caridade o sr. Epaminondas Grecca - Cidadão Erechinense - foi convidado para trabalhar como Contador, cargo que exerceu até a sua aposentadoria.

Faleceu aos 11 dias do mês de setembro de 1953.

Estes são os dados biográficos, suscintos mas objetivos, de Lysandro Araujo, que queremos homenagear com a denominação de uma artéria, dentro do que é determinado no artigo 66, item XV da nossa Lei Orgânica e pelo artigo 80, item I, letra " c " do Regimento Interno da Casa.

Trata-se da homenagem da Casa representativa do Povo, a um pioneiro que aqui veio ajudar na colonização desta crescente cidade, desde o início de Boa Vista do Erechim - 1918.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



E' merecedor que na placa indicativa da artéria, conste : " Pioneiro ", pois de fato assim o foi.

Como ilustração do presente encaminhamento, estamos anexando contribuição do Município ao Hospital de Caridade do então Município de José Bonifácio, datado de 1943, com a assinatura do sr. Lysandro Areujo.

Este nosso encaminhamento na tramitação regimental.

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE
LYSANDRO ARAUJO.-

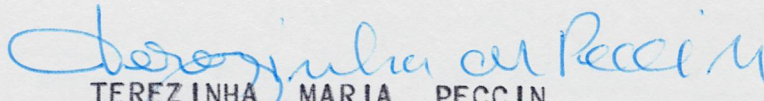
Artigo 1º - E' dada a denominação de LYSANDRO ARAUJO, a uma arté*
ria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, se situa no
Parque Livia, entre as quadras D, E, F, J, L, Q, R ru
mo norte - sul.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara, 24 de abril de 1984


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T

Hospital de Caridade de José Bonifácio

Fundado em 9 de Maio de 1934

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Fols. 4 05

2
311

Presidente

Cr\$ 1.000,00

Recebemos da Prefeitura Municipal desta cidade a quantia acima de Cr\$ 1.000,00) Um mil cruzeiros, como auxilio do Municipio para os serviços de assistencia á maternidade e a infancia, relativo ao mez de Fevereiro do corrente ano, cuja quantia deverá ser empregada em medicamentos, tratamento das parturientes e outras prescrições daquele serviço, conforme condição expressa no despacho do Snr. Prefeito Municipal, de 20 de Maio de 1942.

José Bonifácio, Prefeito Municipal de José Bonifácio, em 28 de Fevereiro de 1943
 Pelo Hospital de Caridade de José Bonifácio

Silva



Selado e exp. 1/20.

784
155
629

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

FEV 27 1943

TESOURARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO	
EMPENHO DE VERBA	
Titulo	<i>Assistencia a maternidade e a infancia</i>
Orçado para 194	_____
Dispendido	_____
Saldo	<u>16.500,00</u>
Empenhado n/das	<u>1.000,00</u>
Saldo existente	<u>15.500,00</u>
Em	<u>28 de fevereiro</u> de 194 <u>3</u>
	<i>Silva Pazzini</i> CONTADOR

Administrador do Hospital de José Bonifácio

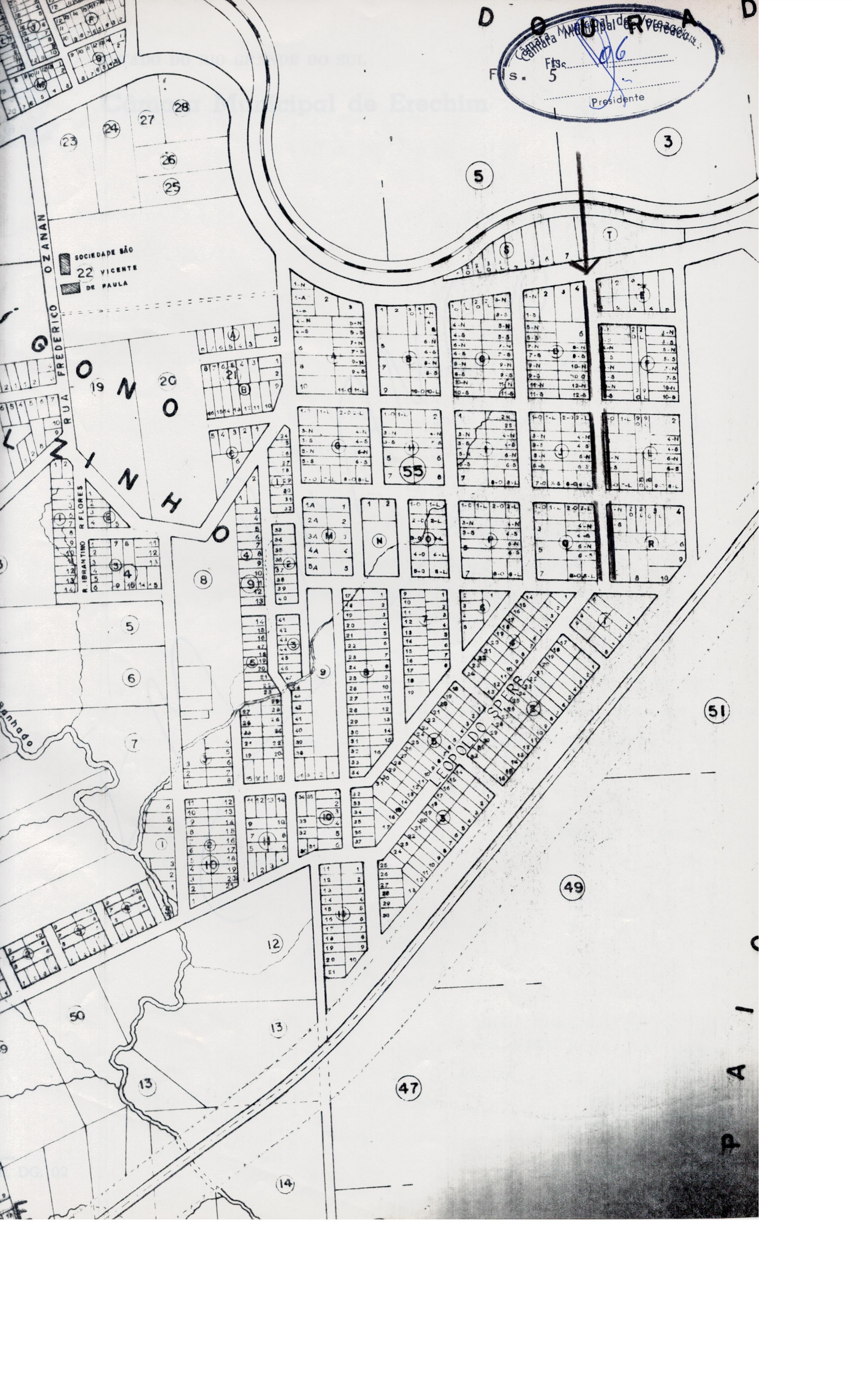
Pague-se em termos

Em 28 de Fevereiro de 1943

Silva

2.10/8.23.4

Camara Municipal de Vereadores
Fisc. 5
Presidente



RUA OZANAN

RUA FEDERICO OZANAN

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

RUA NINO

RUA LIBRANIMO FLORES

RUA LEOPOLDO SPERBER

RUA PAIC

Camara Municipal de Vereadores
Fisc. 5
Presidente

47

49

51

8

5

3

19

20

8

5

6

7

13

12

13

14

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Parecer nº 004/84.

Proc. nº 085/84.

Matéria : P.L.

Autor : TEREZINHA MARIA PECCIN.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA
DE LYSANDRO ARAUJO.

RELATOR: HELLY LUIZ PARENTI

PARECER: PELA APROVAÇÃO.

Recebemos o presente projeto de Lei, de procedência Legislativa, de autoria do vereadora Terezinha Peccin, que versa sobre a denominação de "Lysandro Araujo", a uma artéria de nossa cidade, cuja documentação e mensagem seguem anexo, e emitimos o seguinte parecer:

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA:

Além de ser legal a iniciativa do poder Legislativo, é competente a Câmara Municipal de Erechim, apreciar e votar o presente projeto de Lei, por ser previsto em Lei Orgânica do Município de Erechim.

PARECER

Dada a constitucionalidade, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO pelo plenário.

Terezinha Peccin

Erechim R/S, 25 de maio de 1984.

Helly Luiz Parenti
HELLY LUIZ PARENTI - relator

Acompanham o parecer:

Wladimir José Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 01 / 06 / 1984

Demétrio
PRESIDENTE

Reunião: 04 / 06 / 1984

Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº 004/84

Exmo Sr

Vereador Luiz Frizzo

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Nesta

Senhor Presidente

WILSON JOSE TONIN, Vereador Líder da Bancada do PDS, na forma do Previsto no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, vem a presença de V.S. vos apresentar o presente Projeto de Lei, que visa denominar artéria de nossa cidade de "ZERO HORA" (Editora Jornalística Ltda), localizada no Perímetro Urbano, como demonstra cópia xerográfica anexa e requer, após devidamente instruído, seja ouvido o Plenário, para transformar-se em Lei:

Para a devida instrução segue anexo:

- 1) Dados da Zero Hora, Empresa Jornalística Ltda;
- 2) Projeto de Lei.

Antes da distribuição do presente expediente à CUP, solicitamos seja ouvido o Poder Executivo, para o fornecimento dos dados técnicos da mencionada artéria.

Desta forma o Município de Erechim estará perpetuando o nome de uma empresa que no dia 04 de abril completou o 20º Ano de Fundação e que os demais dados seguem anexos.

N Termos

P e Espera Deferimento

Erechim rs, 16 de abril de 1984

Wilson Jose Tonin

Vereador- Líder Bancada PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Exmo Sr
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

REQUER VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 004/84

Os Vereadores, abaixo assinado, na forma do Regimento Interno, requer a inclusão na ordem do dia de hoje, para votação do Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de Zero Hora, tendo em vista que no dia 30 de abril, não teremos reunião ordinária e nesta dia a Televisão Erechim, completa 12(Doze) anos de fundação em Erechim e gostaríamos que nesta data já existisse a lei acima.

N Termos
P e Espera Deferimento
Erechim rs, 23 de abril de 1984

Wilson José Tonin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º	Data
004/84	23 04 / 1984

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23 04 / 1984



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº 004/84

DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTERIA
DE " ZERO HORA".

- Art.1º- É dada a denominação de RUA ZERO HORA a uma artéria desta cidade.
- Art.2º- A Artéria que trata o artigo anterior está localizada no Polígono Pinhalzinho, em nossa cidade, entre as chácaras 5,7,1,19 e 20, Quadras 1 e 2; Chácara nº 8 e Quadras 4,1,C e B com início na Rua Carlos Demoliner direção Oeste-Leste e termina entre as quadras 1 e 3.
- Art.3º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: Rua Zero Hora- Jornal Gaúcho.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrario.
- Art.5º- Esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação.

Dados do Poder de promulgar.

Erechim,rs, 16 de abril de 1984

Wilson José Tonin
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23/04/1984.

[Handwritten signature]



ZERO HORA - ANO 20 - CRESCENDO COM A COMUNIDADE

Para atuar como canal de informação, um veículo de comunicação precisa, antes de conquistar a seu público, ser autêntico e inovador na medida em que, ele próprio, lance as suas bases e metas de operação.

Zero Hora, na juventude de seus 20 anos de existência, sempre teve o dinamismo e a inovação como metas prioritárias em seu crescimento.

E, deste modo, gerando informação e crescendo junto à sua comunidade, Zero Hora criou a sua própria imagem, respaldada em anos de árduo trabalho, com profissionalismo e determinação às notícias bem colocadas.

Assim sendo, foi em 4 de maio de 1964 que o novo veículo surgiu, na época tendo como diretor-presidente Dante de Laytano e como diretor o Sr. Ary de Carvalho, que liderava o grupo de empresários gaúchos detentores do controle acionário da empresa. De formato tablóide, vespertino, o novo jornal tinha por objetivo ingressar no mercado aproveitando o espaço deixado pelo fechamento da edição gaúcha da "Última Hora".

Em 1969, passou para a sua sede própria, na Av. Ipiranga, 1075 e começou a ser impresso em offset, com uma impressora Goss-Urbante.

Em abril de 1970, Maurício Sirotsky assumiu o controle acionário da empresa e Zero Hora passou a atuar integrada à rádio e à TV Gaúcha, iniciando a grande fase de expansão da RBS.

A partir de setembro de 1972, Zero Hora relançava sua edição dominical, passando a circular sete dias por semana e, ao longo da década de 70, expandiu sua circulação e suas áreas de cobertura, acrescentando seções e suplementos, tais como: Revista ZH, 2º Caderno, ZH Ensino, Revista de TV, Súperquadrinhos ZH, Campo e Lavoura, Guia de Verão, ZH Cultura, ZH Turismo e ZH Classificados.

.....

JORNAL ZERO HORA



.....

Com seriedade e qualidade editorial, Zero Hora conquistou crescente afirmação entre os grandes jornais brasileiros, marcando presença na cobertura regional, nacional e também, frequentemente, em acontecimentos internacionais, em todos os continentes.

Cinco prêmios Esso e dezenas de outras distinções regionais e nacionais, vem valorizando o conceito editorial de Zero Hora na imprensa brasileira.

Além destes prêmios, Zero Hora também foi laureada com três Top de Marketing da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil) de São Paulo, relativos ao sucesso obtido com ZH-Classificados (um Top e um Super Top), sendo que um terceiro Top coube à própria empresa, em virtude de seu brilhante desempenho dentro da área de comunicação social.

Zero Hora é o único jornal gaúcho filiado ao IVC (Instituto Verificador de Circulação), o que significa ser realmente auditado externamente. E, através de números comprovados pelos Estudos Marplan, passou a ser também o jornal de maior circulação no Rio Grande do Sul, tendo conquistado destaques regionais e nacionais em diversas oportunidades.

A partir de agosto de 1978, Zero Hora passou a operar com uma impressora Goss-Metro de cinco unidades, com capacidade para rodar até 60 mil exemplares/hora e, neste ano de 1984, passa a duplicar a capacidade de seu equipamento de impressão, além de dar entrada em funcionamento ao equipamento Ferag(suíço) com o sistema de expedição completa e computadorizada (individualizador de pacotes por banca, roteiros, cidades, etc.), iniciativa pioneira no Brasil.

JORNAL ZERO HORA